



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **GLEIBSON MADEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro maior, capaz, portador da cédula de identidade sob o nº **2767840 SSP/PA** e do CPF nº **567.988.652-91**, residente e domiciliado na **AV MARINGAR S/N**, setor **CENTRO**, **BANNACH** Estado do **PARÁ**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bannach - Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 020/2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO LICITATÓRIO:

PROCESSO LICITATÓRIO	Nº 035/2019
REFERENTE À LICITAÇÃO	CARTA CONVITE Nº 003/2019
OBJETO	O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de Equipamentos/Estrutura para realização do 26º Aniversário do Município de Bannach – PA, conforme Convênio nº006/2019 – Fundação Cultural do Estado do Pará.

Celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bannach - PA, 15 de outubro de 2019.

GLEIBSON MADEIRA DE OLIVEIRA
Controle Geral do Município